



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Paraná
Subseção de São José dos Pinhais

1

**REGULAMENTO DA GINCANA SOLIDÁRIA ENTRE AS COMISSÕES DA
SUBSEÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**

1. OBJETIVO

As Comissões e a Caixa de Assistência dos Advogados da Subseção da Ordem dos Advogados de São José dos Pinhais, com o intuito de impactar positivamente a sociedade por meio de ações solidárias de Advogados(as) vinculados às Comissões, passam a regulamentar a GINCANA SOLIDÁRIA, como segue.

2. DA PARTICIPAÇÃO

Participarão da GINCANA SOLIDÁRIA os membros integrantes das Comissões da OAB/PR, advogados(as), seus(suas) dependentes e convidados(as). São considerados Convidados terceiros que queiram contribuir voluntariamente com as campanhas e ações, os quais deverão se identificar e indicar a Comissão à qual se vincularam no ato das respectivas entregas ou entregas de comprovantes, vedada a participação na Campanha de Vacinação, esta voltada exclusivamente aos Advogados (as) e dependentes estatutários.

3. DAS CAMPANHAS/AÇÕES

Serão realizadas as seguintes campanhas/ações: Páscoa Solidária, Doação de Sangue, Inverno Solidário, Arrecadação de Alimentos, Arrecadação de Óleo de Cozinha usado, Arrecadação de Brinquedos, Inscrição/participação dos projetos da CAA e participação na Campanha de Vacinação da CAA.

Sede "Élio Narezi"

Rua Paulino de Siqueira Cortes, 1289 – Centro - Tel.: (41) 3398-5955 - CEP: 83030-730 – São José dos Pinhais - PR
www.oabsjp.org.br



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Paraná
Subseção de São José dos Pinhais

2

4. CRONOGRAMA

As campanhas/ações terão o seguinte cronograma:

Campanhas	Data inicial/final
Páscoa Solidária	1º/03/2023 à 03/04/2023
Doação de Sangue	1º/03/2023 à 09/10/2023
Inverno Solidário	21/06/2023 à 21/07/2023
Arrecadação de Alimentos	1º/03/2023 a 09/10/2023
Arrecadação. Óleo de cozinha /gordura vegetal	1º/03/2023 a 09/10/2023
Arrecadação de Brinquedos	1º/09/2023 à 06/10/2023
Inscrição/Participação projetos CAA	1º/03/2023 à 09/10/2023
Campanha da Vacinação	1º/03/2023 à 09/10/2023 conf. calendário CAA

5. DAS ENTIDADES BENEFICIADAS

Receberão as doações entidades que estejam dentro do limite territorial das 7 (sete) cidades que compõem a Subseção de São José dos Pinhais: São José dos Pinhais, Pinhais, Fazenda Rio Grande, Piraquara, Mandirituba, Tijucas do Sul e Agudos do Sul. As entidades devem ser indicadas em conjunto pela Coordenação Geral das Comissões, CAA/SJP e Diretoria da OAB/SJP. A doação de óleo, especificamente, beneficiará a APAE-SJP. É absolutamente vedado o encaminhamento de benefícios para instituição sediada fora dos limites territoriais ora estabelecidos.

Sede "Élio Narezi"

Rua Paulino de Siqueira Cortes, 1289 – Centro - Tel.: (41) 3398-5955 - CEP: 83030-730 – São José dos Pinhais - PR
www.oabsjp.org.br



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Paraná
Subseção de São José dos Pinhais

3

6. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO DAS CAMPANHAS / AÇÕES

6.1 PÁSCOA SOLIDÁRIA

Membros das Comissões da OAB/SJP, advogados(as), seus(suas) dependentes e convidados(as), deverão entregar caixas de bombons na Secretaria das Comissões, na Sede da OAB/SJP, no período estipulado no cronograma. (01/03/23 à 03/04/23)

6.2 DOAÇÃO DE SANGUE

Serão computadas as doações de sangue de membros das Comissões, advogados(as), seus(suas) dependentes e convidados(as).

As doações deverão ser feitas junto aos bancos de sangue situados na cidade de Curitiba, ou em eventual coleta que seja feita numa das cidades que compõem a Subseção, oportunidade que o(a) doador (a) deverá informar que a doação se dá no contexto da Campanha da OAB/SJP. Após a doação o (a) doador(a) deve trazer o respectivo comprovante e entregá-lo na Secretaria das Comissões, na Sede da OAB/SJP, no período estipulado no cronograma. (Entre 01/03/23 e 09/10/2023).

6.3 INVERNO SOLIDÁRIO

Os membros das Comissões da OAB/SJP, advogados(as), seus(suas) dependentes e convidados(as) deverão entregar peças de roupas de inverno (adultos/crianças) e cobertores na Secretaria das Comissões, na Sede da OAB/SJP, no período estipulado no cronograma. (21/06/2023 à 21/07/2023)

6.4 ARRECADAÇÃO DE ALIMENTOS

Os membros das Comissões da OAB/SJP, advogados(as), seus(suas) dependentes e convidados(as) deverão entregar à equipe responsável na sede da OAB/SJP, período estipulado no cronograma (01/03/2023 a 09/10/2023) alimentos não perecíveis, devendo identificar em nome de qual Comissão é feita a contribuição. Serão pontuados apenas os itens listados na tabela do item 7.2 deste e em embalagens originais. Os alimentos deverão estar dentro do prazo de validade, com vencimento superior a 01 (um) mês da data de entrega. (01/03/23 a 09/10/23)

6.5 ARRECADAÇÃO DE BRINQUEDOS



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Paraná
Subseção de São José dos Pinhais

4

Os membros das Comissões da OAB/SJP, advogados(as), seus(suas) dependentes e convidados(as) deverão entregar brinquedos(novos) na Secretaria das Comissões, na Sede da OAB/SJP, no período estipulado no cronograma. (01/03/23 a 09/10/23).

6.6 ARRECADAÇÃO DE ÓLEO DE COZINHA USADO OU GORDURA VEGETAL

Os membros das Comissões da OAB/SJP, advogados(as), seus(suas) dependentes e convidados(as) deverão entregar óleo de cozinha usado ou gordura vegetal diretamente na APAE de São José dos Pinhais, no período estipulado no cronograma, protocolizando o recibo na Secretaria das Comissões da OAB/SJP. (01/03/23 a 09/10/23)

6.7 DA INSCRIÇÃO/PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DA CAA

Os membros das Comissões da OAB/SJP, advogados(as), seus(suas) dependentes e convidados(as) deverão protocolar comprovante da inscrição e participação na Secretaria das Comissões, na Sede da OAB/SJP, no período estipulado no cronograma quanto a inscrição e participação junto aos projetos da CAA. (01/03/2023 à 09/10/2023)

6.8 CAMPANHA DA VACINAÇÃO DA CAA

Os membros das Comissões da OAB/SJP, advogados(as) e seus(suas) dependentes que comparecer(em) na Campanha da Vacinação da CAA deverão identificar a Comissão a qual pertencem, mediante registro junto ao responsável designado pela OAB/SJP no dia do ato vacinal. O controle dos pontos da vacinação será feita a partir dessa declaração quando do ato da vacinação, pela Secretaria das Comissões. (01/03/2023 à 09/10/2023 conf. calendário CAA)

Sede “Élio Narezi”

Rua Paulino de Siqueira Cortes, 1289 – Centro - Tel.: (41) 3398-5955 - CEP: 83030-730 – São José dos Pinhais - PR
www.oabsjp.org.br



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Paraná
Subseção de São José dos Pinhais

5

7. DA PONTUAÇÃO

7.1 A pontuação se dará da seguinte forma:

Campanhas	Pontuação	Modalidade
Páscoa Solidária	10 pontos	Caixa de Bombom
Doação de Sangue	20 pontos	A cada doação de sangue
Inverno Solidário	10 pontos	Peça de roupa/cobertor
Arrecadação de Alimentos	Verificar tabela abaixo	Alimento não perecível
Arrecadação de Óleo de cozinha usado	10 pontos	Litro de óleo
Arrecadação de Brinquedos	10 pontos	Brinquedo
Inscrição/Participação projetos CAA	10 pontos	A cada inscrição/participação
Campanha da Vacinação	20 pontos	A cada vacinação

7.2 A pontuação da AÇÃO DE ARRECAÇÃO DE ALIMENTOS dos itens arrecadados deverá seguir a tabela abaixo, a ser contabilizados por item entregue:

Produto	Pontuação da unidade
Sal 1kg	2 pontos
Açúcar 1kg	3 pontos
Arroz 1kg	5 pontos
Feijão 1kg	5 pontos
Macarrão Espaguete 500g	3 pontos
Macarrão Parafuso 500g	3 pontos
Óleo de Soja	5 pontos
Biscoito 300g	3 pontos
Molho de tomate 340 g	3 pontos
Café 500grs	10 pontos

Sede "Élio Narezi"

Rua Paulino de Siqueira Cortes, 1289 – Centro - Tel.: (41) 3398-5955 - CEP: 83030-730 – São José dos Pinhais - PR
www.oabsjp.org.br



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Paraná
Subseção de São José dos Pinhais

8. DA CONTABILIZAÇÃO E SUPERVISÃO

A contabilização dos pontos será realizada no dia 15/10/2023 às 09h no auditório da OAB/SJP, cujo resultado será divulgado nos grupos de *WhatsApp* de presidentes das comissões até as 17h da mesma data.

Para garantir a imparcialidade e transparência da gincana a contabilização será realizada em conjunto pelo Coordenador das Comissões, Delegada da Caixa de Assistência de SJP e Diretor da OAB/SJP (Presidente ou Diretor por este indicado), atuando como Fiscais os Presidentes das Comissões ou membro por ele(a) indicado(a), em caso de necessidade de substituição.

9. DA PREMIAÇÃO

A premiação para o 1º lugar corresponde ao patrocínio pela OAB/SJP e CAA/PR, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), destinado a projeto ou evento da Comissão, que atenda as normas preconizadas pela OAB, e que impactem positivamente os advogados e/ou a sociedade;

A premiação para o 2º lugar corresponde ao patrocínio pela OAB/SJP e CAA/PR, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), destinado a projeto ou evento da Comissão, que atenda as normas preconizadas pela OAB, e que impactem positivamente os advogados e/ou a sociedade;

A premiação para o 3º lugar corresponde ao patrocínio pela OAB/SJP e CAA/PR, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), destinado a projeto ou evento da Comissão, que atenda as normas preconizadas pela OAB, e que impactem positivamente os advogados e/ou a sociedade.

Sede "Élio Narezi"

Rua Paulino de Siqueira Cortes, 1289 – Centro - Tel.: (41) 3398-5955 - CEP: 83030-730 – São José dos Pinhais - PR
www.oabsjp.org.br



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Paraná
Subseção de São José dos Pinhais

7

10. DÚVIDAS/OMISSÕES/OUTROS

Dúvidas ou omissões deverão ser encaminhadas à Coordenação Geral das Comissões, que as resolverá juntamente com a CAA e, se for o caso, com a Diretoria da OAB-SJP (Presidente ou Diretor por este indicado), que se necessário dará o voto de minerva. Eventuais outros benefícios às Comissões podem ocorrer (facultativamente) por deliberação da Coordenação Geral das Comissões juntamente com a CAA/SJP e Diretoria da OAB/SJP.

São José dos Pinhais, 03 de fevereiro de 2023.

FABIANO DA ROSA

PRESIDENTE

RODRIGO PANTOJA

COORDENADOR GERAL DAS COMISSÕES

ANA PAULA SAVARIS MAYER

DELEGADA DA CAA

Sede "Élio Narezi"

Rua Paulino de Siqueira Cortes, 1289 – Centro - Tel.: (41) 3398-5955 - CEP: 83030-730 – São José dos Pinhais - PR
www.oabsjp.org.br